

Nome do Segurado/Beneficiário	CPF/MF
-------------------------------	--------

**Exerce/Exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante?**  Sim  Não  
Se a resposta for Sim, preencha os campos abaixo.

Empresa/Órgão Público	Profissão
-----------------------	-----------

Nome do Cargo ou Função	Data Início do Exercício	Data Início do Exercício
-------------------------	--------------------------	--------------------------

Faixa de Renda Mensal

<input type="checkbox"/> Sem Renda	<input type="checkbox"/> De 2.500,01 a 5.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de 10.000,00
<input type="checkbox"/> Até 2.500	<input type="checkbox"/> De 5.000,01 a 10.000,00	

**Possui relacionamento/ligação com Agente Público?**  Sim  Não

Se a resposta for Sim, preencha os campos abaixo.

Grau de Relacionamento

<input type="checkbox"/> Pai/Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Cônjuge
<input type="checkbox"/> Enteadado(a)	<input type="checkbox"/> Companheiro(a)	<input type="checkbox"/> Outros: _____

Nome da Pessoa Exposta Politicamente	CPF/MF
--------------------------------------	--------

Nome do Cargo ou Função	DDD	Telefone
-------------------------	-----	----------

Declaro, para os devidos fins e sob as penas de lei, que são verdadeiras as informações por mim prestadas e constantes nesta ficha e que deverei manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações acima se altere.

Local e Data \_\_\_\_\_ Assinatura do Segurado/Beneficiário \_\_\_\_\_

1- De acordo com o art. 4º da Circular nº 445 de 02 de julho de 2012 , consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça , de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;

VII - os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

2 - Pessoas politicamente expostas estrangeiras: são aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.